



PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE

**PREGÃO PRESENCIAL N°
2021.05.28.01**

PROCESSO N° 2021.05.28.01

DATA: 23/06/2021

HORÁRIO: 09:00

[Handwritten signatures and initials]





AO
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
IRAUCUBA - CE

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.28.01
PROCESSO Nº 2021.05.28.01



ABERTURA: 23/06/2021
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual (Epi's), E Insumos Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde De Responsabilidade Da Secretaria De Saúde De Iraucuba/Ce. No Enfrentamento Á Pandemia Do Covid 19.

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

Representante Legal: Jo. Francisco Jackson Silva Matias

CPF: 582.169.873-15

RG: FV 964564 SRDPF - CE

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Presencial, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

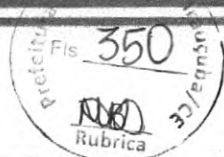
PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE IV

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	50	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO-TIPO HAND HELD) COM DISPLAY GRAFICO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE ABSORÇÃO DE INFRAVERMELHO NÃO DISPERSIVO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMAS: SENSOR TIPO CLIP PARA PACIENTES ADULTOS PARÂMETROS: SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. SPO2 RANGE: 0-100% RESOLUÇÃO 1%PRECISÃO 2% FREQUÊNCIA CARDÍACA RANGE 30-250 BPM RESOLUÇÃO 1 BPM PRECISÃO 1% ALARMES VISUAL E SONORO. AJUSTÁVEL ALTO E BAIXO PELO OPERADOR PARA TODOS OS PARÂMETROS, E BATERIA FRACA ALIMENTAÇÃO BATERIA COM AUTONOMIA DE 100HS (EM MONITORAÇÃO CONTINUA) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR UNIVERSAL, TIPO CLIP ADULTO; PESO MÁXIMO: 0,5 KG (COM BATERIA).	CREATIVE / SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REP. POP. / SP 20 / 80901119001	1.589,00	79.450,00

(Handwritten signatures and initials)





02	20	UND	TERMÔMETRO DE GELADEIRA (VACINA) TEMPERATURA AMBIENTE (INTERNA) - FAIXA DAS MEDIÇÕES: -10°C Á +50°C; - RESOLUÇÕES: ± 0,1°C; - PRECISÃO DAS MEDIDAS: ± 1,0°C (NA FAIXA DE 0°C Á +50°C) / ± 2,0°C (FORA DA FAIXA DE 0°C Á ±50°C); - FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -10°C Á +50°C; TEMPERATURA EXTERNA - FAIXA DAS MEDIÇÕES: -50°C Á +70°C; - RESOLUÇÕES: ±0,1°C; - PRECISÃO DE MEDIDAS: ± 1,0°C (NA FAIXA DE 0°C Á 50°C) / ± 2,0°C (FORA DA FAIXA DE 0°C Á +50°C); - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V - AAA - COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 2M;	INCOTERM / INCOTERM Indústria de Termômetros LTDA / 7665 / ISENTO DE ANVISA	108,00	2.160,00
03	25	UND	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS: - SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; - TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; - PESO: APROX. 200G. - ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. PERFORMANCE FHR: - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; - RESOLUÇÃO: 1BPM; - PRECISÃO: ± 1BPM; - SAÍDA DE ENERGIA: 20MW. TRANSDUTOR: FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; - P-: <1MPA; - LOB: <20 MW/CM²; - ISPTA: <100 MW/CM² - INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSPM: ISATA <10 MW/CM²; - ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM². REG. ANVISA: GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	JUMPER / ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REP. POP. / JPD100B / 80901110024	420,00	10.500,00
04	50	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, MODELO PORTÁTIL, MATERIAL BASE METAL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA NYLON, TIPO FECHO BRAÇADEIRA VELCRO, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, VÁLVULA COM ROSCA, SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIQUEDA E ESTETISCÓPIO.	PREMIUM / WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REP. POP. / BR20D / 80275310022	84,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV POR EXTENSO: noventa e seis mil, trezentos e dez reais					TOTAL	96.310,00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

[Handwritten signatures and initials]





DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 05 (cinco) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 23 de junho de 2021.

Francisco Jakson Silva Matias

FV 964564 SRDPF-CE

CPF nº 582.169.873-15



Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
REFERENTE AO ITEM 01



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA		

Modelo Produto Médico

SP-20

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80901119001
Processo	25351.074061/2020-14
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel
Exportar para PDF
Voltar




[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)
[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)
[Legislação \(legislacao\)](#)
[Contato \(contato\)](#)
[Serviços \(servicos\)](#)
[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar



1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Voltar para o topo

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

REFERENTE AO ITEM 03

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	Doppler Fetal		

Modelo Produto Médico

JPD-100B

JPD-100E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80901110024
Processo	25351.012527/2020-80
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

FORTALEZA-CE, 23 DE JUNHO DE 2021

DE: MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA-ME
 A: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 ATT.: AO PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REF.: PROPOSTA DE PREÇO

PREZADOS SENHORES:
 APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°2021.05.28.01, CUJO OBJETO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE IRAUCUBA/CE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N°2021.05.28.01 DATA DE ABERTURA 23 DE JUNHO DE 2021 AS 09H00MIN.

PREZADOS SENHORES,

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.UNIT		P.TOTAL	
1	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA PCT COM 25 UND	PCT	400	BESTFABRIL	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
2	PROSPÉS DESCARTÁVEL SAPATILHA - PCT COM 100 UND	PCT	100	HNDESC	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE 1							R\$ 41.800,00	quarenta e um mil e oitocentos reais

LOTE 2								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.UNIT		P.TOTAL	
1	COLETOR PERFURACORTANTES 13 LITROS, CAIXA COM 20 UND, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO. COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL	CX	200	DESCARPACK	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 1.600,00	um mil e seiscentos reais
2	COLETOR PERFURACORTANTES 07 LITROS, CAIXA COM 20 UND, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO. COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL	CX	100	DESCARPACK	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE 2							R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais

LOTE 3								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.UNIT		P.TOTAL	
1	BORRIFADOR (PUVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500ML, FABRICADO EM PLÁSTICO - CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML - SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO - MODELO MANUAL DE USO DOMESTICO - NÃO UTILIZÁVEL EM PUVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COM ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. - SISTEMA DE AÇIONAMENTO: GATILHO - BICO COM JATO REGULÁVEL - SINONMO DO MATERIAL BORRIFADOR: PULVERIZADOR	UND	150	MILPLAST	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
VALOR TOTAL DO LOTE 3							R\$ 1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais

LOTE 4								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.UNIT		P.TOTAL	
1	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO-TIPO HAND HELD) COM DISPLAY GRÁFICO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE ABSORÇÃO DE INFRAVERMELHO NÃO DISPERSIVO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS: SENSOR TIPO CLIP PARA PACIENTES ADULTOS PARÂMETROS: SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA SPO2 RANGE: 0-100% RESOLUÇÃO 1% PRECISÃO 2% FREQUÊNCIA CARDÍACA RANGE 30-250 BPM RESOLUÇÃO 1 BPM PRECISÃO 1% ALARMES VISUAL E SONORO, AJUSTÁVEL ALTO E BAIXO PELO OPERADOR PARA TODOS OS PARÂMETROS, E A BATERIA FRACA ALIMENTAÇÃO BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100HS (EM MONITORAÇÃO CONTÍNUA) ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 01 SENSOR UNIVERSAL TIPO CLIP ADULTO; PESO MÁXIMO: 0,5KG (COM BATERIA).	UND	50	MD	R\$ 176,00	cento e setenta e seis reais	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
2	TERMÔMETRO DE GELEADEIRA (VACINA) TEMPERATURA AMBIENTE (INTERNA) - FAIXA DAS MEDIÇÕES: -10°C A +50°C - RESOLUÇÕES: ± 0,1 °C - PRECISÃO DAS MEDIDAS: ± 1,0 °C (NA FAIXA DE 0°C A +50°C) / ± 2,0 °C (FORA DA FAIXA DE 0°C A +50°C); - FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -10 °C A +50°C; TEMPERATURA EXTERNA - FAIXA DAS MEDIÇÕES -50°C A +70°C; - RESOLUÇÕES: ± 1,0 °C (NA FAIXA DE 0°C A +50°C) / ± 2,0 °C (FORA DA FAIXA DE 0°C A +50°C) - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V - AAA - COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 2M;	UND	20	INCOTERM	R\$ 128,00	cento e vinte e oito reais	R\$ 2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
3	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS - TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; - PESO APROXI. 200G - ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V PERFORMANCE FHR - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM - RESOLUÇÃO: 1BPM - PRECISÃO: ± 1BPM; - SAÍDA DE ENERGIA 20MW TRANSDUTOR - FREQUENCIA NOMINAL: 2.0MHZ - FRAQUENCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; - P - : <1MPA; - LOB <20 MWCM²; ISPTA <100MW/CM² - INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM: ISATA <10 MWCM²; - ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM² REG. ANVISA; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	25	MD	R\$ 721,92	setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos	R\$ 18.048,00	dezoito mil e quarenta e oito reais
4	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, MODELO PORTÁTIL, MATERIAL BASE METAL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA NYLON, TIPO FECHO BRAÇADEIRA VELCRO, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONADAS BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITO E PERA DE LÁTEX, VALVULA COM ROSCA, SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIQUEDA E ESTOSCÓPIO	UND	50	OMRON	R\$ 124,80	cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE 4							R\$ 35.648,00	trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.UNIT		P.TOTAL		
1	SARS-COV-2 ANTIGENO RÁPIDO TESTE: CAIXA COM 25 TESTE	CX	400	NUTRIEX	R\$ 875,00	oitocentos e setenta e cinco reais	R\$ 350.000,00	trezentos e cinquenta mil reais	
VALOR TOTAL DO LOTE 5							R\$	350.000,00	
								trezentos e cinquenta mil reais	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	430.928,00
		quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte e oito reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE, ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERAO EXECUTADOS CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E CONTRATUAL, E QUE SERAO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES CABIVEIS, QUE É SOMOS MICRO EMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63.10.1.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À EPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO

DECLARAMOS QUE NOS COMPROMETEMOS A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CE, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, AMOSTRAS E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 13.576.534/0001-02 / CGF: 06.593.641-8
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 645-9 C/C: 27167-5
RUA 60 Nº20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE
FONE/FAX: (85) 3034.2877
E-MAIL: MEDMAIA16@GMAIL.COM

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NAYARA MAYLE BARROS MAIA
SÓCIA
Rui: 2004009237759
CPF: 024.892.493-12

FORTALEZA/CE, 23 DE JUNHO DE 2021.



MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

Handwritten signature

CNPJ: 13.576.534/0001-02

CGF: 06.593.641-6

Handwritten signatures and initials



A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.
PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.05.28.01
DATA DE ABERTURA: 23 DE JUNHO DE 2021 AS 09H00MIN.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE IRAUÇUBA/CE, NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19.

DECLARAÇÕES

A MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME CNPJ N° 13.576.534/0001-02 sediada a Rua 60 N° 20 3ª Etapa Bairro: José Walter, CEP. 60.750-740 Fortaleza Ceará, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) NAYARA MAYLE BARROS MAIA, portador (a) da Cédula de Identidade N° 2004009237759 e CPF 024.892.493-12, Sócio proprietário (a). DECLARA:

- a) DECLARA, Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) DECLARA, Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atender integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- c) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 2021.05.28.01, instaurada pela Prefeitura Municipal de IRAUÇUBA/CE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- d) DECLARA, Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente processo licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n° 8.666/93.
- e) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Presencial n° 2021.05.28.01, da Prefeitura Municipal de IRAUÇUBA/CE, que a empresa acima supracitada, tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- f) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 2021.05.28.01, instaurada pelo Município de IRAUÇUBA/CE, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- g) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro são autênticas.
- h) DECLARA, Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.
- i) A empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ N° 13.576.534/0001-02 sediada a Rua 60 N° 20 3ª Etapa Bairro: José Walter, CEP. 60.750-740 Fortaleza Ceará, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) NAYARA MAYLE BARROS MAIA, portador (a) da Cédula de Identidade N° 2004009237759 e CPF 024.892.493-12, Sócio proprietário (a). DECLARAM, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3°, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como ME/EPP.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 22 de Junho de 2021.



MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
CNPJ: 13.576.534/0001-02

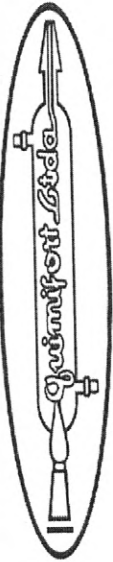
Nayara Mayle Barros Maia
Nayara Mayle Barros Maia
Sócia - CPF. 024.892.493-12

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARQUES - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
TABELIA: BEL ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES - CNPJ: 23.749.610/0001-45
Av. Dr. Mendel Steinbruch, N. 274 Lj. 0708 - Pajuçara - CEP. 61.810-000 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3293.1956 / 3293.1866 - E-mail: contato@cartorionomarques.com.br / www.cartorionomarques.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: NAYARA MAYLE BARROS MAIA, Maracanaú/CE, 22/06/2021 14:33:26
Em test da verdade. NAYARA KELLY DE ABREU SILVA Válida somente com o selo de autenticidade: CV017225



Confira os dados do selo em: selodigital.jce.jus.br/portal



Quimifort Comercio de Produtos Químicos e Laboratorial Eireli
 Rua São Raimundo, Nº 1746 - Cambéa - CEP 60.822-185
 Fone: (85) 3253.4772 - 3253.5628 - Fortaleza - Ceará
 E-mail: quimiforttda@hotmail.com
 CNPJ: 41.654.740/0001-29 - CGF: 06.914.080-4



Ciente: Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.
 Att.: Comissão Permanente de Licitação.
 Pregão Presencial nº.: 2021.05.28.01.
 Abertura: 23 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS.

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI's), e insumos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE, no enfrentamento à Pandemia do COVID 19.

LOTE I						
Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Marca	V. Unit.	Total
1	400	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA PCT COM 25 UND.	LUKTEX	R\$ 132,00	R\$ 52.800,00
2	100	PCT	PRÓPES DESCARTÁVEL SAPATILHA - PCT COM 100 UND.	LUKTEX	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 55.360,00
cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais						

LOTE II						
Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Marca	V. Unit.	Total
1	200	CX	COLETOR PERFURO CORTANTES 13 LITROS, CAIXA COM 20 UND, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	DESCARPACK	R\$ 180,80	R\$ 36.160,00
2	100	CX	COLETOR PERFURO CORTANTES 07 LITROS, CAIXA COM 20 UND, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	DESCARPACK	R\$ 131,20	R\$ 13.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 49.280,00
quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais						

[Handwritten signatures]

LOTE III						
Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Marca	V. Unit.	Total
1	150	UND	BORRIFICADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500ML. FABRICADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DO FRASCO: 500ML, SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO, MODELO MANUAL DE USO DOMESTICO, NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES, SISTEMA DE ACIONAMENTO: GATILHO, BICO COM JATO REGULÁVEL, SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR: PULVERIZADOR.	MAXSOLUÇÕES	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 1.152,00
mil cento e cinquenta e dois reais						

LOTE IV						
Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Marca	V. Unit.	Total
1	50	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO-TIPO HAND HELD) COM DISPLAY GRÁFICO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE ABSORÇÃO DE INFRAVERMELHO NÃO DISPERSIVO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS: SENSOR TIPO CLIP PARA PACIENTES ADULTOS PARÂMETROS: SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. SPO2 RANGE: 0-100% RESOLUÇÃO 1% PRECISÃO 2% FREQUÊNCIA CARDÍACA RANGE 30-250 BPM RESOLUÇÃO 1 BPM PRECISÃO 1% ALARMES VISUAL E SONORO, AJUSTÁVEL ALTO E BAIXO PELO OPERADOR PARA TODOS OS PARÂMETROS, E BATERIA FRACA ALIMENTAÇÃO BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100HS (EM MONITORAÇÃO CONTÍNUA) ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 01 SENSOR UNIVERSAL, TIPO CLIP ADULTO; PESO MÁXIMO: 0,5KG (COM BATERIA).	MD MODELO: SA210	R\$ 2.313,42	R\$ 115.671,00
2	20	UND	TERMÔMETRO DE GELADEIRA (VACINA) TEMPERATURA AMBIENTE (INTERNA) - FAIXA DAS MEDIÇÕES: -10°C À +50°C; - RESOLUÇÕES: ± 0,1°C; - PRECISÃO DAS MEDIDAS: ± 1,0°C (NA FAIXA DE 0°C À +50°C) / ± 2,0 °C (FORA DA FAIXA DE 0°C À +50°C); - FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -10°C A +50°C; TEMPERATURA EXTERNA - FAIXA DAS MEDIÇÕES: -50°C A +70°C; - RESOLUÇÕES: ± 0,1°C; PRECISÃO DAS MEDIDAS: ± 1,0 °C (NA FAIXA DE 0°C À +50°C) / ± 2,0 °C (FORA DA FAIXA DE 0°C À +50°C); - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V -AAA - COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 2M.	J. PROLAB	R\$ 80,96	R\$ 1.619,20
3	25	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS; - SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; - TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; - PESO: APROX. 200G. - ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. PERFORMANCE FHR: - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240BPM; - RESOLUÇÃO: 1BPM; - PRECISÃO: ± 1BPM; - SAÍDA DE ENERGIA: 20MW. TRANSDUTOR: - FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; - P - : <1MPA; - LOB: <20 MW/CM²; - ISPTA: <100 MW/CM² - INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM: ISATA <10 MW/CM²; - ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM². REG. ANVISA: GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	MD MODELO: FD200B	R\$ 721,60	R\$ 18.040,00
4	50	UND	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, TIPO ANEROIDE, MODELO PORTÁTIL, MATERIAL BASE METAL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 0 A 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA NYLON, TIPO FECHO BRAÇADEIRA VELCRO, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITEIRA E PERA DE LÁTEX, VÁLVULA COM ROSCA, SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIQUEBDA E ESTETOSCÓPIO.	G-TECH	R\$ 101,95	R\$ 5.097,50
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 140.427,70
cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos						



LOTE V						
Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Marca	V. Unit.	Total
1	400	CX	SARS-COV-2 ANTIGENO RÁPIDO TESTE: CAIXA COM 25 TESTE.	WAMA	R\$ 320,00	R\$ 128.000,00
						cento e vinte e oito mil reais
VALOR TOTAL DO LOTE V						R\$ 128.000,00
cento e vinte e oito mil reais						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 374.219,70
trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos						

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a aquisição do objeto da presente licitação.

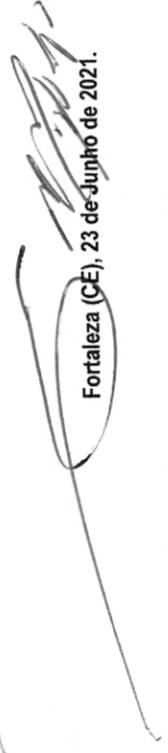
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: QUIMIFORT COM. DE PRODS. QUIMICOS E LAB. EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO RAIMUNDO, 1746, CAMBÉBA, CEP: 60.822.185 - FORTALEZA - CE. TELEFONE: (85) 3253.4772, FAX (85) 3253.5628
CNPJ: 41.654.740/0001-29 **INS. ESTADUAL:** 06.914.080-04 **INS.MUNICIPAL:** 122.468-9

EMAIL: quimifortida@hotmail.com

Dados Bancários: BANCO: BRASIL - AGÊNCIA Nº 1369-2 - C/C105156-3

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.


Fortaleza (CE), 23 de Junho de 2021.











Quimifort Comercio de Produtos Químicos e Laboratorial Eireli
Rua São Raimundo, Nº 1746 - Cambéba - CEP 60.822-185
Fone: (85) 3253.4772 - 3253.5628 - Fortaleza - Ceará
E-mail: quimifortltda@hotmail.com
CNPJ: 41.654.740/0001-29 - CGF: 06.914.080-4



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.28.01 | ABERTURA: 23 DE JUNHO DE 2021 AS 09H00MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE IRAUÇUBA/CE, NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID 19.

DECLARAÇÕES

QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS Brasileiro Casado, Comerciante, portador (a) da Carteira de Identidade nº 93002232804, SSP/CE, e do CPF nº 312.960.173-20

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO / CONHECIMENTOS DOS PARAMETROS / ATENDIMENTO DA PROPOSTA

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.28.01, Junto À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE, Estado do Ceará, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital e que aceitamos expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de Licitação, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;

DECLARAÇÃO DE MENOR TRABALHADOR

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.28.01, Junto À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.28.01, Junto À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

Que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DOS TRIBUTOS / FRETES / VALIDADE DA PROPOSTA

Declara que, nos valores da proposta comercial, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Que os bens e / ou materiais serão entregues na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE. Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os bens solicitados no prazo máximo, após emissão da Ordem de Compra emitida pela unidade contratante. Concordamos em manter a validade de 60 dias contados a partir da data de abertura. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital, e caso sejamos vencedores, informamos que mantemos conta bancária na Agência nº 1369-2, C/C 105.156-3 Banco do Brasil: Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da referida lei.

DECLARAÇÃO DE EXIGENCIA DO EDITAL / ATUALIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope – **Documentos de Habilitação**, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado. Que **realizar-se-á no dia 23 de Junho de 2021 às 09:00 HS**

A empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR

Declaro para fins de participação em processo licitatório e sob as penas da lei, que a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.654.740/0001.29, não foi declarada INIDÔNIA para licitar ou contratar com a Administração Pública, os termos do inciso IV do Art. 87 da lei 8.666/93, comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE, Estado do Ceará, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação.

DECLARAMOS, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE, Estado do Ceará, venha a tomar na escolha da Proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Fortaleza (CE), 17 de Junho de 2021.

QUIMIFORT Com. de Produtos
Químicos e Laboratoriais Ltda-EPP
José Hairton Teles dos Santos
CPF. 312.960.173-20

